



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.507/97

Denomina de "PEDRO  
JORGE" à atual Rua  
Projetada Dezesete  
(código 38.070), do  
Parque Residencial  
Damha II.  
Autor Vereador:  
Martinho Sérgio  
Krasucki.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Dezesete (Código 38.070), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua "PEDRO JORGE".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

  
MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

Publicado em 26/04/97  
Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.